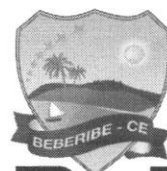


Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe/CE – Extrato de Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.04.008-TP-INFR**, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE COAÇU NO DISTRITO DE PARAJURU (MAPP 4503), JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**. Após análise das propostas de preços, a seguinte empresa teve sua proposta **DECLASSIFICADA**: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, por apresentar proposta de preços em desconformidade ao proposto no Projeto Básico do instrumento convocatório, e **3D CONSTRUÇÕES LTDA**, por apresentar proposta de preços com quantitativo divergente ao Projeto Básico (item 3.1 – reconformação/patologem da plataforma), e **CLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas: **GK ENGENHARIA LTDA**, **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTO LTDA**, **NASCENTE CONTRUÇÕES LTDA EPP**, **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA**, **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, **ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, **MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA** e **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**. Desta forma, de acordo com o critério estabelecido nesta Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, foi declarada vencedora a empresa **GK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor global de **R\$ 434.982,21 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**, e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Beberibe/CE, 10 de outubro de 2022. Adson Costa Chaves – Presidente da CPL.

PUBLICAR DIA 13/10/2022 nos seguintes veículos de comunicação:

**JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe